DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190C83EEF62A42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 230, de 30 de setembro de 2026

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus–PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 010/2026, resolvem:

APOSENTAR

MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA, servidor público municipal, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível VI, Classe "A", sob matrícula nº 168-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do, CPF: 825.014.163-68, na modalidade Aposentadoria por Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c com art. 2º, da EC 47/05, assim como art. 23, da lei Municipal nº 479/2009, no valor de R$ 2.068,85 (dois mil setecentos sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 799, de 1º de abril de 2024.	**R$ 2.068,85**
Total da Remuneração do cargo efetivo	**R$ 2.068,85**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.068,85**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus -(PI), 30 de setembro de 2026.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.09.30 11:19:42 -03'00'
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 Dados: 2026.09.30 11:19:59 -03'00'
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:0CC56BB1BDBA28A2

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

Errata Nº 006/2026

PORTARIA Nº 211/2026, de 28/09/2026,

A PORTARIA Nº 211/2026 de 28 de setembro de 2026, publicada na edição VDCLXIV de 29 de setembro de 2026, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pelo presente a seguinte correção de seu texto;

Onde se lê:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo do **Edital 001/2025** para contratação temporária de servidores substitutos, com base na Lei de Contrato temporário, os servidores abaixo relacionados:

Leia-se:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo do **Edital 001/2026** para contratação temporária de servidores substitutos, com base na Lei de Contrato temporário, os servidores abaixo relacionados:

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira-PI
30 de setembro de 2026

Newdida Maria Meneses Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Id:073855D047922A6C

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS, A Prefeitura Municipal de Brasileira, estado do Piauí, sediada na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.902.822/0001-19.

Pelo Presente Instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI , A Prefeitura Municipal de Brasileira, estado do Piauí, sediada na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, inscrito no CPF sob nº 396.232.113-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.902.822/0001-19, com sede na Av. Prefº Gonçalo Rodrigues Magalhães, nº 976, Centro, na cidade de Piracuruca – PI, representada neste ato por Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF: 577.708.753-15, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato da PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as formalidades constantes no PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

A presente rescisão ocorre por conveniência administrativa, inexistindo qualquer descumprimento contratual por parte do **MUNICÍPIO DE BRASILEIRA** ou da **CONTRATADA**. As partes declaram que as obrigações assumidas foram cumpridas até o limite da execução efetivamente realizada, ficando ajustado que serão quitados apenas os valores correspondentes aos serviços devidamente executados e atestados até a data da rescisão.

Com a assinatura deste termo, as partes reconhecem não haver pendências financeiras, administrativas ou de qualquer outra natureza, concedendo-se plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título, em relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos.

Brasileira – PI, 12 de agosto de 2026.

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA
MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA